

ID: 14782FA766A74

Gabinete do
Prefeito



Prefeitura de
MONSENHOR GIL
Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº 001/2025

Processo Administrativo: nº 001/2025

Procedimento Licitatório: nº 001/2025

Modalidade: Dispensa

Fundamentação Jurídica: art. 75, II da Lei 14.133/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS QUE IRÃO COMPOR O QUADRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL - PI

Contratante: Município de Monsenhor Gil - PI.

Contratado: JAMERSON DANIEL DAS CHAGAS CONCEICAO LTDA. - ME (MV CONSULTORIA), CNPJ nº 33.790.234/0001-39

Valor Global: R\$ 45.000,00

Data da assinatura: 22 de janeiro de 2025

Recursos: Próprios e outros.

Vigência: 31 de dezembro de 2025

Prefeitura de
MONSENHOR GIL
Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

Município de Monsenhor Gil - CNPJ: 06.554.877/0001-00
Endereço: Rua José Noronha, 75 - Centro, Monsenhor Gil - PI, CEP 64450-000
Email: gabprefeitomgil@gmail.com

ID: 9FE5A683ACD64

Gabinete do
Prefeito



Prefeitura de
MONSENHOR GIL
Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

PORTARIA Nº 018 DE 20 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo público de provimento em comissão que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO ainda o disposto na Lei Complementar nº 003/2009, de 14 de abril de 2009, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Administração Pública do Município de Monsenhor Gil-PI:

RESOLVE

Art. 1º - Nomear JUCILEIDE DOS SANTOS BORGES MENDES, inscrito no CPF sob nº 021.964.123-41, para ocupar o cargo público de provimento em Comissão de **Assessora Especial**, símbolo DAM-1, a ser lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Monsenhor Gil-PI.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 06 de janeiro de 2025.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monsenhor Gil, 20 de janeiro de 2025.

Assinado de forma digital por
EVANDRO LEAL DE
ABREU:91583691391
Data: 2025.01.21 14:13:58 -03'00'
EVANDRO LEAL DE ABREU
Prefeito Municipal

Município de Monsenhor Gil - CNPJ: 06.554.877/0001-00
Endereço: Rua José Noronha, 75 - Centro, Monsenhor Gil - PI, CEP 64450-000
Email: gabprefeitomgil@gmail.com

ID: 844AA9B089034

Gabinete do
Prefeito



Prefeitura de
MONSENHOR GIL
Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

PORTARIA Nº 019 DE 20 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo público de provimento em comissão que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO ainda o disposto na Lei Complementar nº 003/2009, de 14 de abril de 2009, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Administração Pública do Município de Monsenhor Gil-PI:

RESOLVE

Art. 1º - Nomear WALDENIA PATRICIA LIMA DE ABREU, inscrito no CPF sob nº 035.671.243-58, para ocupar o cargo público de provimento em Comissão de **Assessora Especial**, símbolo DAM-1, a ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Monsenhor Gil-PI.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 06 de janeiro de 2025.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monsenhor Gil, 20 de janeiro de 2025.

Assinado de forma digital por
EVANDRO LEAL DE
ABREU:91583691391
Data: 2025.01.21 14:13:36 -03'00'
EVANDRO LEAL DE ABREU
Prefeito Municipal

Município de Monsenhor Gil - CNPJ: 06.554.877/0001-00
Endereço: Rua José Noronha, 75 - Centro, Monsenhor Gil - PI, CEP 64450-000
Email: gabprefeitomgil@gmail.com

ID: 5659D57D919E4

Gabinete do
Prefeito



Prefeitura de
MONSENHOR GIL
Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

PORTARIA Nº 020 DE 20 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, exercício 2025, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL, Estado do Piauí, no exercício de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 14.133/21,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear para Agente de Contratação e Equipe de Apoio do Município de Monsenhor Gil-PI, os servidores abaixo relacionados:

AGENTE DE CONTRATAÇÃO:

- JOSÉ FERNANDO CAMPELO - CPF nº 970.793.833-15

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO:

- LENA MARIA BATISTA DANTAS - CPF nº 895.261.043-15
- ADONILDO DE OLIVEIRA SANTOS - CPF nº 768.703.673-53

AGENTE DE CONTRATAÇÃO DESIGNADO PARA REALIZAÇÕES DE PREGÕES:

- JOSÉ FERNANDO CAMPELO - CPF nº 970.793.833-15

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO DESIGNADOS PARA REALIZAÇÕES DE PREGÕES:

- LENA MARIA BATISTA DANTAS - CPF nº 895.261.043-15
- ADONILDO DE OLIVEIRA SANTOS - CPF nº 768.703.673-53

Art. 2º - O agente de contratação será responsável por tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação. A equipe de apoio terá a função de auxiliar o agente de contratação nas suas funções.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 06 de janeiro de 2025.

Município de Monsenhor Gil - CNPJ: 06.554.877/0001-00
Endereço: Rua José Noronha, 75 - Centro, Monsenhor Gil - PI, CEP 64450-000
Email: gabprefeitomgil@gmail.com

(Continua na página seguinte)

Gabinete do Prefeito

Prefeitura de MONSENHOR GIL
 Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monsenhor Gil, 20 de janeiro de 2025.

EVANDRO LEAL DE ABREU:91583691391
 Assinado de forma digital por EVANDRO LEAL DE ABREU:91583691391
 Dados: 2025.01.21 14:13:00 -03'00'

EVANDRO LEAL DE ABREU
 Prefeito Municipal



Prefeitura de **MONSENHOR GIL**
 Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

Município de Monsenhor Gil - CNPJ: 06.554.877/0001-00
 Endereço: Rua José Noronha, 75 - Centro, Monsenhor Gil - PI, CEP 64450-000
 Email: gabprefeitomgil@gmail.com

ID: 58F249503E514

Gabinete do Prefeito

Prefeitura de MONSENHOR GIL
 Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

PORTARIA Nº 021 DE 22 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do fiscal de contrato, exercício 2025, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL, Estado do Piauí, no exercício de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 14.133/21,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear para **Fiscais de Contratos** do Município de Monsenhor Gil-PI, os servidores, conforme abaixo especificado:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
NOME	CPF
JOÃO JOSÉ DE ABREU FILHO	338.493.903-49
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
NOME	CPF
JUCILEIDE DOS SANTOS BORGES MENDES	021.964.123-41
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
NOME	CPF
WALDENIA PATRICIA LIMA DE ABREU	035.671.243-58

Art. 2º - Compete ao fiscal o acompanhamento da execução do objeto contratual, tendo por parâmetro os resultados previstos, visando à qualidade da prestação, em especial:

I - acompanhar o cronograma de execução do contrato, monitorando os prazos e condições de entrega;

II - acompanhar sistematicamente a execução do objeto da contratação;

III - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, apontando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

IV - aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados em consonância com o previsto no contrato, nos termos do inciso VI, art. 92 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

V - apurar a importância a ser paga e a quem se deve pagar para extinguir a obrigação, com base no contrato e nos comprovantes de entrega do bem ou de efetiva prestação do serviço;

Município de Monsenhor Gil - CNPJ: 06.554.877/0001-00
 Endereço: Rua José Noronha, 75 - Centro, Monsenhor Gil - PI, CEP 64450-000
 Email: gabprefeitomgil@gmail.com

Gabinete do Prefeito

Prefeitura de MONSENHOR GIL
 Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

VI - comunicar formalmente a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais, para que esta tome as providências cabíveis à regularização de faltas ou defeitos;

VII - examinar e conferir notas fiscais, faturas ou documentos equivalentes, e formalizar o atesto da prestação do serviço ou recebimento dos bens;

VIII - fazer diligências junto à empresa contratada, se for o caso, adotando controles adequados e suficientes para registro destas reuniões;

IX - informar ao gestor, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

X - manifestar-se sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução dos contratos, observando-se o prazo de um mês ou aquele estabelecido em contrato para emissão de decisões pela Administração;

XI - receber provisoriamente, aquisições, obras ou serviços sob sua responsabilidade, observando-se o disposto no capítulo IV deste decreto;

XII - solicitar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, a expensas do contratado, no total ou em parte, de objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 06 de janeiro de 2025.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monsenhor Gil, 22 de janeiro de 2025.

EVANDRO LEAL DE ABREU:91583691391
 Assinado de forma digital por EVANDRO LEAL DE ABREU:91583691391
 Dados: 2025.01.22 07:39:50 -03'00'

EVANDRO LEAL DE ABREU
 Prefeito Municipal

Município de Monsenhor Gil - CNPJ: 06.554.877/0001-00
 Endereço: Rua José Noronha, 75 - Centro, Monsenhor Gil - PI, CEP 64450-000
 Email: gabprefeitomgil@gmail.com

ID: FCD210A4E8EC4

Gabinete do Prefeito

Prefeitura de MONSENHOR GIL
 Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

PORTARIA Nº 022 DE 22 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do gestor de contrato, exercício 2025, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL, Estado do Piauí, no exercício de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 7º da Lei nº 14.133/21,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear para **Gestor de Contrato** do Município de Monsenhor Gil-PI, a servidora, **ANA CÉLIA DA SILVA BARRADAS**, CPF Nº 737.712.283-87.

Art. 2º - Compete ao gestor o acompanhamento dos aspectos administrativos do contrato, em especial:

I - acompanhar a manutenção, pelo contratado, das condições estabelecidas em instrumento convocatório e contrato e das exigências legais;

II - conferir a importância a ser paga, constante no documento comprobatório da despesa, com base no contrato, na nota de empenho e no atesto do fiscal do contrato;

III - manifestar-se sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução dos contratos, observando-se o prazo de um mês ou aquele estabelecido em contrato para emissão de decisões pela Administração;

IV - manter controle atualizado dos saldos de empenhos e dos pagamentos efetuados, evitando a realização de serviço ou fornecimento sem prévio empenho;

V - orientar os fiscais de contrato no desempenho de suas atribuições;

VI - promover o atesto de notas fiscais e faturas, em conjunto com o fiscal do contrato, no que couber, para fins de comprovação do cumprimento da obrigação contratual;

VII - promover, quando couber, reunião inicial para apresentação do modelo de gestão, de que trata o art. 9º deste decreto, após a assinatura do contrato;

VIII - providenciar, quando necessário, a formalização da celebração de aditivos, prorrogações, reajustes ou rescisões contratuais;

IX - realizar o controle do valor e atualização das garantias e informar a unidade de contabilidade e finanças para os devidos registros;

X - receber definitivamente aquisições, obras ou serviços sob sua responsabilidade, observando-se o disposto no capítulo IV deste decreto;

Município de Monsenhor Gil - CNPJ: 06.554.877/0001-00
 Endereço: Rua José Noronha, 75 - Centro, Monsenhor Gil - PI, CEP 64450-000
 Email: gabprefeitomgil@gmail.com

(Continua na página seguinte)